



DECRETO Nº 050/2009

Revogar o decreto nº 247/2007, de 17 de novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/09-OPD/DEX, de 12 de março de 2009, e, em cumprimento ao Acórdão nº 1634/08 de 08 de outubro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

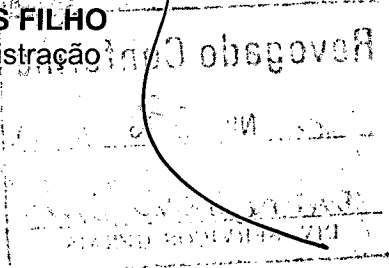
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 247, de 17 de novembro de 2007, que concedeu aposentadoria compulsória ao servidor **ROSALVO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 751.811 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.083.199-04, nos termos do Processo nº 016/2007.

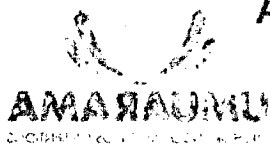
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / abril / 20 09
DE N.º 8545
UMUARAMA, 02 / abril / 20 09
Ellen Paula Nunes Torres
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Dec Nº 096 / 2009
Joveline Mans Jere
DIV. SERVIÇOS GERAIS